



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-EDITAL-

António Duarte Cunha Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira; - -
Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal, reunida dia 30 de janeiro de 2019, em sessão extraordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa: -----

1. **Eleição de representante suplente (de entre os eleitos diretamente), para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho – por renúncia da deputada Sílvia Ribeiro, eleita, por unanimidade, a deputada Carla Isabel Martins Segadães. -----**
2. **Proposta – Redução de Taxas da feira Semanal de Vila Nova de Cerveira, aprovada com 8 votos a favor, 7 votos contra dos/as deputados/as: João Araújo, Carla Segadães, Paulo Fernandes, Fernando Venade, Márcia Araújo, Cláudio Coelho e Bessa Marinho, e 10 abstenções dos/as deputados/as: António Machado, Manuel Ramalho, Lisa Guerreiro, Constantino Costa, José Pereira, Joaquim Hilário, João Rocha, André Araújo, Ana Montenegro e Luís Araújo. -----**
3. **Aclaração - Incentivo à 1.ª habitação própria dirigido a jovens - Fixação de regra para casais, aprovada por unanimidade. -----**
4. **2.ª Alteração ao PDM de Vila Nova de Cerveira, aprovada por unanimidade. -----**
5. **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila Nova de Cerveira 2018/2027 – Versão Final, aprovado por unanimidade. -----**
6. **Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. -----**
 - 6.1 **No âmbito do Município: -----**
 - 6.1.1 **Competências que o Município pretende exercer no ano de 2019, deliberou, por unanimidade, aceitar nos moldes da proposta apresentada, as competências para o Município, para o ano de 2019. -----**
 - 6.1.2 **Competências que o Município não pretende exercer no ano de 2019, deliberou, por unanimidade, não aceitar, nos moldes da proposta apresentada as competências para o Município, para o ano de 2019. -----**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6.2 No âmbito da CIM: -----

6.2.1 Competências que a CIM pretende exercer no ano de 2019, deliberou, por unanimidade, aceitar nos moldes da proposta apresentada, as competências para a CIM Alto Minho, para o ano de 2019. -----

6.2.2 Competências que a CIM não pretende exercer no ano de 2019, deliberou, por unanimidade, não aceitar, nos moldes da proposta apresentada, as competências para a CIM Alto Minho, para o ano de 2019. -----

-----Vila Nova de Cerveira, 01 de fevereiro de 2019-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Duarte Cunha Machado)

HM